



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022/PPGFSC, DE 09 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre as disciplinas obrigatórias para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Santa Catarina.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em consonância com o que deliberou o Colegiado Pleno do referido Programa,

RESOLVE:

Art. 1º As disciplinas obrigatórias do curso de Doutorado são:

- I - Mecânica Quântica I;
- II - Teoria Eletromagnética;
- III - Mecânica Estatística.

Art. 2º As disciplinas obrigatórias do curso de Mestrado são:

- I - Mecânica Quântica I;
- II - A disciplina de Teoria Eletromagnética ou a disciplina de Mecânica Estatística.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação no Colegiado Pleno, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO HENRIQUE SOUTO RIBEIRO